

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Promoção Poupar e Investir é para todos!”****1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Empresa Promotora:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL – SICREDI CENTRO-SUL MS

**Nome Fantasia:** SICREDI CENTRO-SUL MS

**Endereço:** Av. Weimar Gonçalves Torres, 2047, primeiro andar, centro, Dourados/MS, CEP 79800-021

**Inscrição no CNPJ/MF/Nº:** 26.408.161/0001-02

**2.0 - Nome da promoção:** Promoção Poupar e Investir é para todos!”

**3.0 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Sorteio

**4.0 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Amambai, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jatef, Juti, Laguna Carapã, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brillhante, Santa Rita do Pardo, Tacuru, Taquarussu, Sete Quedas e Vicentina. **Todos municípios localizados no estado do Mato Grosso do Sul.**

**5.0 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 2/5/2022 às 00:00 até 1/12/2022 às 23:59.

**6.0 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 2/5/2022 até 10/12/2022.

**7.0 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:**

A presente campanha está vinculada a aquisição de produtos ou serviços por parte de associados ativos, pessoas físicas e jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, assim como poupadores, atuais e futuros, junto a empresa promotora.

**8.0 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS**

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
164	Poupança Sicredi*	500,00	82.000,00
164	Poupança ou RDC Sicredi**	1.000,00	164.000,00
82	Caixa de Som Amazon Echo Dot 4ª geração Bluetooth	450,00	36.900,00
82	Caixa de som portátil bluetooth JBL Charge 5	900,00	73.800,00
44	Ar Condicionado Split da marca Elgin, modelo 12.000 BTU 220V	1.850,00	81.400,00
44	Poupança Sicredi na qual se recomenda a utilização para serviços de Bem-Estar e Cuidados Pessoais***	3.000,00	132.000,00
44	Smartphone da marca Apple, Iphone, modelo 13, 128GB, cor disponível na entrega	5.600,00	246.400,00
2	Patinete elétrico Street, velocidade 25 km/h, suporta até 120kg	3.000,00	6.000,00
4	Video Game Sony, Playstation 5, 825GB, 110V, Digital	5.100,00	20.400,00
1	Voucher de Viagem Nacional**** Ou Poupança Sicredi	6.000,00	6.000,00
1	Voucher de Viagem Internacional**** Ou Poupança Sicredi	20.000,00	20.000,00
1	Projeto, fornecimento de equipamentos e serviços de instalação de central geradora fotovoltaica****, ou Poupança Sicredi	20.000,00	20.000,00
1	Motocicleta 0km, marca Honda, CB 250F Twister ano de fabricação 2022 e modelo de fabricação 2022, cor sólida disponível na entrega*****	20.600,00	20.600,00
2	Automóvel 0km, marca Fiat, modelo Mobi Like, motor 1.0,	60.990,00	121.980,00

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

Flex, Manual, ano de fabricação 2022, modelo 2022, 4 portas cor sólida disponível na entrega *****		
--	--	--

**Quantidade total de premiação distribuída:** 636 (seiscentos e trinta e seis)

**Valor total da premiação distribuída:** R\$ 1.031.480,00 (hum milhão, trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)

**Observações sobre as premiações:**

(\*) O valor poderá ser sacado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do prêmio;

(\*\*) O valor poderá creditado em poupança ou RDC, a critério de escolha ganhador, e poderá ser sacado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do prêmio;

(\*\*\*) O valor tem sugestão de uso para utilizar para Serviços de Bem-Estar e Cuidados Pessoais. Recomenda-se que o valor seja utilizado para Poupança Sicredi do contemplado. Salienta-se que o valor poderá ser sacado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

(\*\*\*\*) **Observações sobre a premiação “Voucher de viagem internacional/nacional”:**

(1) O cálculo do Voucher Nacional teve como base a sugestão da empresa promotora para a realização de uma viagem para Maceió - AL, de 7 dias, com um acompanhante. Neste pacote seria incluído: • Passagem aérea ida e volta com saída do aeroporto de Campo Grande para duas pessoas, em classe econômica; • 6 noites de hospedagem em Hotel em apto duplo com café da manhã; • Traslado Aeroporto/hotel e traslado hotel/aeroporto (IN/Out regular); • Seguro Viagem básico.

(1.1) O cálculo do Voucher Internacional teve como base a sugestão da empresa promotora para a realização de uma viagem para Punta Cana – República Dominicana, de 7 dias, com um acompanhante. Neste pacote seria incluído: • Passagem aérea ida e volta com saída do aeroporto de Campo Grande para duas pessoas em classe econômica; • 6 noites de hospedagem em Hotel em apto duplo com café da manhã; • Traslado Aeroporto/hotel e traslado hotel/aeroporto (IN/Out regular). • Seguro Viagem básico.

(2) O voucher não poderá ser transferido para terceiros, e tão pouco ser revertido em dinheiro; O voucher terá validade de um ano após a data do sorteio; poderá ser utilizado o voucher para qualquer viagem nacional ou internacional, conforme descrito acima, podendo conter acompanhante(s) ou não, desde que o valor não ultrapasse o estipulado no voucher.

(3) Não estão incluídas nos pacotes turísticos, despesas com bebidas alcoólicas, lavanderia, telefonemas, refeições extras, compras de qualquer espécie ou quaisquer outros serviços ou despesas não previstas expressamente neste Regulamento.

(4) O prêmio viagem será entregue através de carta compromisso até 30 (trinta) dias após a data da apuração.

(5) A empresa promotora não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo contemplado durante a viagem, bem como por demais despesas, tais como: despesas referentes à lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, exceto os fornecidos gratuitamente pelo hotel em que ficará hospedado, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, excesso de bagagem. Ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do contemplado.

(6) A empresa promotora não se responsabilizará por eventuais atrasos nos voos e extravios de bagagens.

(7) Caso o acompanhante seja menor de idade deverá ter autorização dos pais para viajar. Em caso de o contemplado não usufruir da viagem por qualquer motivo, no prazo previsto, este perderá automaticamente o direito de usufruí-la.

(8) A empresa promotora não assume qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências resultantes de força maior, que fujam totalmente de seu controle e que venham a causar danos materiais ou físicos ao contemplado e seu acompanhante durante a viagem.

(9) A empresa promotora não se responsabilizará por furtos/roubos de bens de propriedade do contemplado e do acompanhante caso venham a ocorrer durante a viagem.

(10) Caso o contemplado deseje incluir algum passeio com extensão da viagem deverá arcar com as diferenças de valores.

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

(11) O participante sorteado fica ciente de que eventuais problemas durante a viagem são de responsabilidade única e exclusiva da agência de turismo e das cias aéreas, devendo estas prestar eventuais esclarecimentos que se façam necessários ao contemplado, e isentando a empresa promotora destas questões.

(12) O agendamento do pacote turístico deverá ser acertado entre o contemplado e agência de viagem contratada pela empresa promotora. Não podendo também ser utilizado em período ou datas que não tenha disponibilidade de voos e/ou hospedagem.

(13) É proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro.

(14) Caso o pacote turístico fique em um valor inferior ao estipulado no regulamento, o contemplado não terá direito ao valor remanescente. Caso o contemplado opte por um pacote com valor superior, ele poderá realizar a complementação a partir de seus recursos.

(15) Caso seja de interesse do contemplado, o valor do pacote turístico poderá ser revertido em Poupança Sicredi. Neste caso o valor do prêmio só poderá ser sacado após 30 (trinta) dias a contar da entrega do prêmio.

(\*\*\*\*\*) O valor referente ao prêmio Projeto, fornecimento de equipamentos e serviços de instalação de central geradora de fotovoltaica poderá ser revertido em Poupança SICREDI, conforme escolha do contemplado. Neste caso o valor do prêmio só poderá ser sacado após 30 (trinta) dias a contar da entrega do prêmio.

(\*\*\*\*\*) A moto e os automóveis serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus (IPVA, Emplacamento, licenciamento, etc).

**9 – Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, assim como poupadores atuais e futuros e que durante o período de 2/5/2022 às 00:00 até 01/12/2022 às 23:59, realizarem operações financeiras através dos produtos abaixo listados da empresa promotora, recebendo, gratuitamente, elemento(s) sorteável(is) conforme critérios abaixo:

**Associados Pessoa física:**

Produto	Critério	Números da Sorte
Poupança	a cada R\$ 100,00 em novo aporte	1 número da sorte
Poupança Programada	a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais)	2 números da sorte por cada parcela debitada
Depósito a Prazo	a cada R\$ 500,00 em novo aporte	1 número da sorte
Depósito a Prazo Programado	a cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	2 números da sorte por cada parcela debitada

**Associados Pessoa Jurídica:**

Produto	Critério	Números da Sorte
Poupança	a cada R\$ 100,00 em novo aporte	1 número da sorte
Poupança Programada	a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais)	2 números da sorte por cada parcela debitada
Depósito a Prazo	a cada R\$ 500,00 em novo aporte	1 número da sorte
Depósito a Prazo Programado	a cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	2 números da sorte por cada parcela debitada

**Observações:**

- (I) Será limitado a emissão de números da sorte a 100 (cem) números da sorte por incremento líquido diário; Este controle se dará a partir do CPF/CNPJ do participante.
- (II) Resgates e aplicações realizadas no mesmo dia não darão direito a números da sorte.
- (III) As aplicações automáticas e rendimentos não darão direito a número da sorte;
- (IV) Para a poupança serão consideradas a Poupança Tradicional e a Integrada.

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160  
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

- (V) Para as poupanças e depósitos programados, serão válidos os aportes debitados durante o período da promoção, mesmo que a programação tenha ocorrido anteriormente. Serão premiadas todas as parcelas pagas no durante o período de participação.
- (VI) Serão considerados válidos os números da sorte de aplicações realizadas e mantidas até a data dos sorteios. O resgate de qualquer valor das aplicações de poupança ou depósito a prazo durante o período da Promoção, fará com que todos os números da sorte sejam invalidados.

**9.1 – Número de Elementos Sorteáveis que serão emitidos:** Serão emitidos, durante toda campanha, 10.000.000 (dez milhões) elementos sorteáveis.

**9.2 - SÉRIES E NUMERAÇÃO:** Serão emitidas, durante toda campanha, 100 séries. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números sendo elas numeradas de 00.000 a 99.999.

**9.3 - RELAÇÃO DAS SÉRIES DISTRIBUÍDAS, PERÍODOS DE PARTICIPAÇÕES e DATAS DOS SORTEIOS.**

Séries emitidas	Período de participação	Abrangência de participação	Data do sorteio
00 a 99	2/5/22 às 00:00h até 2/6/2022 às 23:59h*	Todas as agências participantes	11/6/2022
00 a 99	2/5/22 às 00:00h até 30/6/2022 às 23:59h*	Todas as agências participantes	9/7/2022
00 a 99	2/5/22 às 00:00h até 4/8/2022 às 23:59h*	Todas as agências participantes	13/8/2022
00 a 99	2/5/22 às 00:00h até 1/9/2022 às 23:59h*	Todas as agências participantes	10/9/2022
00 a 99	2/5/22 às 00:00h até 29/9/2022 às 23:59h*	Todas as agências participantes	8/10/2022
00 a 99	2/5/22 às 00:00h até 3/11/2022 às 23:59h*	Todas as agências participantes	12/11/2022
00 a 99	2/5/22 às 00:00h até 1/12/2022 às 23h59*	Todas as agências participantes	10/12/2022

(\*) Ou até esgotarem os elementos sorteáveis, visto que são limitados.

**9.3.1 – PREMIAÇÕES CORRESPONDENTES A CADA SORTEIO:**

**1º sorteio (Concorrem os associados de todas as agências)**

**1º PRÊMIO** da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (um) Projeto, fornecimento de equipamentos e serviços de instalação de central geradora fotovoltaica;

**2º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Video Game Sony, Playstation 5, 825GB, 110V, Digital.

**3º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (um) Patinete elétrico Street, velocidade 25 km/h, suporta até 120kg.

**Total da premiação distribuída na apuração: 3 (três).**

**2º sorteio (Concorrem os associados desmembrados por agência, ou seja, cada associado está concorrendo com os associados de sua agência)**

**(1) Premiação correspondente as agências com até 1.000 associados** (relação no final deste item):

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU 220V.

**2º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança ou RDC Sicredi no valor de R\$ 1.000,00.

**3º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Poupança Sicredi no valor de R\$ 500,00.

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

**Total premiação distribuída para cada agência de até 1.000 associados: 3 (três).**

**(2) Premiação correspondente as agências que possuem entre 1.001 até 3.000 associados** (relação no final deste item):

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU 220V.

**2º e 3º PRÊMIOS** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança ou RDC Sicredi no valor de R\$ 1.000,00, cada.

**4º e 5º PRÊMIOS** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Poupança Sicredi no valor de R\$ 500,00, cada.

**Total premiação distribuída para cada agência que possui entre 1.001 até 3.000 associados: 5 (cinco).**

**(3) Premiação correspondente as agências que possuem mais 3.001 associados** (relação no final deste item):

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTU 220V.

**2º ao 4º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança ou RDC Sicredi no valor de R\$ 1.000,00, cada.

**5º ao 7º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Poupança Sicredi no valor de R\$ 500,00, cada.

**Total premiação distribuída para cada agência que possui mais de 3.001 associados: 7 (sete).**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 208 (duzentos e oito).**

**3º SORTEIO: (Concorrem os associados de todas as agências)**

**1º PRÊMIO** da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (um) Automóvel 0km, marca Fiat, modelo Mobi Like, motor 1.0, Flex, Manual, ano de fabricação 2022, modelo 2022, 4 portas, cor sólida disponível na entrega;

**2º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Video Game Sony, Playstation 5, 825GB, 110V, Digital.

**3º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (um) Patinete elétrico Street, velocidade 25 km/h, suporta até 120kg.

**Total da premiação distribuída na apuração: 3 (três).**

**4º SORTEIO: (Concorrem os associados desmembrados por agência, ou seja, cada associado está concorrendo com os associados de sua agência)**

**(1) Premiação correspondente as agências com até 1.000 associados:**

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança Sicredi na qual se recomenda a utilização para serviços de Bem-Estar e Cuidados Pessoais, no valor de R\$ 3.000,00.

**2º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (uma) Caixa de som portátil bluetooth JBL Charge 5.

**3º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Caixa de Som Amazon Echo Dot 4ª geração Bluetooth.

**Total premiação distribuída para cada agência de até 1.000 associados: 3 (três).**

**(2) Premiação correspondente as agências que possuem entre 1.001 até 3.000 associados:**

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança Sicredi na qual se recomenda a utilização para serviços de Bem-Estar e Cuidados Pessoais no valor de R\$ 3.000,00.

**2º e 3º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (uma) Caixa de som portátil bluetooth JBL Charge 5, cada.

**4º e 5º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Caixa de Som Amazon Echo Dot 4ª geração Bluetooth, cada.

---

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

**Total premiação distribuída para cada agência que possui entre 1.001 até 3.000 associados: 5 (cinco).**

**(3) Premiação correspondente as agências que possuem mais 3.001 associados:**

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança Sicredi na qual se recomenda a utilização para serviços de Bem-Estar e Cuidados Pessoais no valor de R\$ 3.000,00.

**2º ao 4º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Caixa de som portátil bluetooth JBL Charge 5, cada.

**5º ao 7º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Caixa de Som Amazon Echo Dot 4ª geração Bluetooth, cada.

**Total premiação distribuída para cada agência que possui mais de 3.001 associados: 7 (sete).**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 208 (duzentos e oito).**

**5º SORTEIO: (Concorrem os associados de todas as agências)**

**1º PRÊMIO** da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (um) Moto 0km, marca Honda, CB 250F Twister ano de fabricação 2022 e modelo de fabricação 2022, cor sólida disponível na entrega;

**2º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Voucher de Viagem Nacional no valor de R\$ 6.000,00.

**3º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (um) Video Game Sony, Playstation 5, 825GB, 110V, Digital.

**Total da premiação distribuída na apuração: 3 (três).**

**6º SORTEIO: (Concorrem os associados desmembrados por agência, ou seja, cada associado está concorrendo com os associados de sua agência)**

**(1) Premiação correspondente as agências com até 1.000 associados:**

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Smartphone da marca Apple, Iphone 13, 128GB.

**2º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança ou RDC Sicredi no valor de R\$ 1.000,00.

**3º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Poupança Sicredi no valor de R\$ 500,00.

**Total premiação distribuída para cada agência de até 1.000 associados: 3 (três).**

**(2) Premiação correspondente as agências que possuem entre 1.001 até 3.000 associados:**

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Smartphone da marca Apple, Iphone 13, 128GB.

**2º e 3º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança ou RDC Sicredi no valor de R\$ 1.000,00, cada.

**4º e 5º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Poupança Sicredi no valor de R\$ 500,00, cada.

**Total premiação distribuída para cada agência que possui entre 1.001 até 3.000 associados: 5 (cinco).**

**(3) Premiação correspondente as agências que possuem mais 3.001 associados:**

**1º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Smartphone da marca Apple, Iphone 13, 128GB.

**2º ao 4º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Poupança ou RDC Sicredi no valor de R\$ 1.000,00, cada.

**5º ao 7º PRÊMIO** identificados a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (uma) Poupança Sicredi no valor de R\$ 500,00, cada.

**Total premiação distribuída para cada agência que possui mais de 3.001 associados: 7 (sete).**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 208 (duzentos e oito).**

**7º SORTEIO:** (Concorrem os associados de todas as agências)

**1º PRÊMIO** da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (um) Automóvel 0km, marca Fiat, modelo Mobi Like, motor 1.0, Flex, Manual, ano de fabricação 2022, modelo 2022, 4 portas, cor sólida disponível na entrega;

**2º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 01 (um) Voucher de Viagem Internacional no valor de R\$ 20.000,00.

**3º PRÊMIO** identificado a partir da combinação da Loteria Federal do Brasil: 1 (um) Video Game Sony, Playstation 5, 825GB, 110V, Digital.

**Total da premiação distribuída na apuração: 3 (três).**

**Agências com até 1.000 associados:** Ag. Juti; Ag. Antônio João; Ag. Douradina; Ag. Anaurilândia; Ag. Caracol; Ag. Angélica; Ag. Sete Quedas; Ag. Vicentina; Ag. Glória de Dourados; Ag. Jequitibá; Ag. Tacuru; Ag. Santa Rita do Pardo; Ag. Jateí; Ag. Paranhos; Ag. Japorã; Ag. Taquarussu; e Ag. Ervais.

**Agências que possuem entre 1.001 a 3.000 associados:** Ag. Itaquiraí; Ag. Nova Alvorada do Sul; Ag. Deodópolis; Ag. Mundo Novo; Ag. Iguatemi; Ag. Bela Vista; Ag. Laguna Carapã; Ag. Universitária; Ag. Coronel Sapucaia; Ag. Fátima do Sul; Ag. Bataguassu; Ag. Novo Horizonte do Sul; Ag. Aral Moreira; Ag. Eldorado; Ag. Parque do Lago; e Ag. Batayporã.

**Agências com mais de 3.000 associados:** Ag. Dourados; Ag. Ponta Porã; Ag. Integração; Ag. Naviraí; Ag. Caarapó; Ag. Rio Brilhante; Ag. Amambai; Ag. Itaporã; Ag. Água Boa; Ag. Nova Andradina; e Ag. Ivinhema.

#### **9.4 Entrega dos elementos sorteáveis:**

9.4.1 Respeitado o disposto nesse regulamento, o associado receberá números da sorte conforme regras definidas neste regulamento e cada número atribuído concorrerá aos sorteios. Os números são randômicos e não seguem sequência lógica.

9.4.2 Os associados poderão consultar seus números da sorte e o regulamento completo através do site da promoção <https://www.sicredi.com.br/promocao/poupareinvestireparatodos> ou na sua agência. Os números da sorte estarão disponíveis para consulta dos participantes em até 08 dias após a contar da data de cada transação objeto de participação

9.4.3 No comprovante de participação, constarão 7 (sete) números, sendo que os 2 (dois) primeiros números correspondem a série, e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo.

1155881 = 11 (série participante); 55881 (número do elemento sorteável)

9.4.4. Os associados terão até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação da informação dos números da sorte para dirimirem dúvidas e realizarem eventuais reclamações de números da sorte não atribuídos. As dúvidas e reclamações deverão ser realizadas pelo número da ouvidoria 0800 724 4770 ou ainda nas agências.

#### **9.5 – Adesão à Campanha**

**9.5.1.** A adesão à promoção se dará de forma automática. Apenas o associado titular cadastrado na promoção poderá solicitar a exclusão diretamente em uma das agências participantes.

**9.5.2.** Caso o(s) participante(s) venha(m) a manifestar seu desinteresse em participar da promoção por algum motivo nos termos deste regulamento, o(s) número(s) da sorte atribuído(s) ao(s) participante(s) na campanha, bem como a leitura dos seus dados, será(ão) excluído(s). Salienta-se que esta decisão é irrevogável.

---

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

**10 – FORMA DE APURAÇÃO:** A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 (duas) etapas. A primeira tem o objetivo de identificar a série válida para participar no sorteio. A segunda serve para visualizar os elementos sorteáveis contemplados.

**10.1 - 1ª etapa: Definição da série válida para o sorteio**

A definição da série participante se dará a partir da **dezena simples do 1º ao 2º prêmio da Extração da Loteria Federal**, lidos de cima para baixo.

**Exemplo:**

1º prêmio: 57.613

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

**Série válida para o sorteio: 16**

**10.2 - 2ª etapa: Definição dos números contemplados**

B.1) **O primeiro elemento sorteável contemplado** (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio). **Os demais contemplados**, serão sempre os números **imediatamente superiores, distribuídos, ao primeiro prêmio identificado**. Em caso de não se encontrar o número superior que esteja válido, continua-se a busca pelos demais superior, até encontrar um número válido.

**Exemplo (considerando o 1º sorteio)**

1º prêmio: 57.61~~3~~

2º prêmio: 42.76~~2~~

3º prêmio: 20.21~~1~~

4º prêmio: 59.89~~6~~

5º prêmio: 13.72~~5~~

**1º prêmio identificado: 32.165**

**2º prêmio identificado: 32.166**

**3º prêmio identificado: 32.167**

**RESSALVAS:**

C.1) No caso de não ter sido distribuído o “**Primeiro número da sorte**” apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. **Os demais números contemplados no mesmo sorteio**, serão sempre os imediatamente superiores ao primeiro número da sorte contemplado.

C.2) Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

C.3) No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

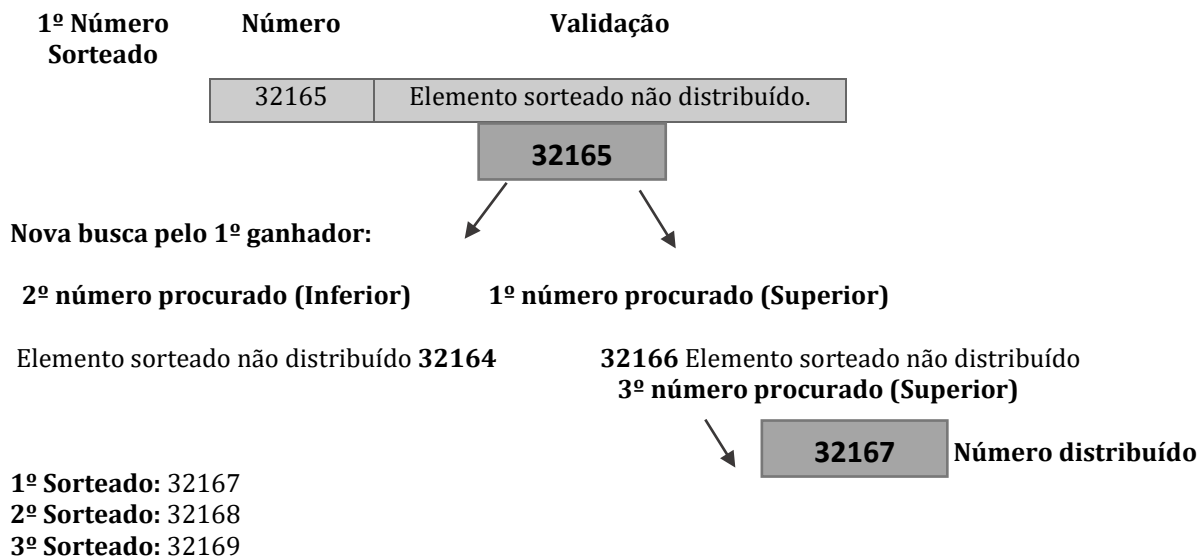
C.4) Os participantes terão direito ao usufruto de 01 (um) prêmio, por sorteio na eventualidade de algum participante ser contemplado com dois prêmios, o de menor valor será transferido a outro participante conforme critérios descritos nos itens C.1 e C.2.

---

*Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160*

*Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br*



**Exemplo de Ressalva 1 (identificação do número contemplado):**

**10.3- Critérios de Desclassificação:** Serão sumariamente excluídos da promoção os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas no regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir na promoção. Nestes casos, a promotora poderá responsabilizar em nível penal e civil os autores destas ações.

**11- ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios ficarão expostos, por meio de materiais promocionais, nas agências participantes e no site da campanha: <https://www.sicredi.com.br/promocao/poupareinvestireparatodos>

**12 - DATAS, HORÁRIOS DOS SORTEIOS:**

Os sorteios ocorrerão via Loteria Federal do Brasil a serem realizadas nas datas citadas neste regulamento, sempre às 19h.

**13 - AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:**

As aferições serão realizadas na sede da cooperativa promotora sempre às 14 horas, nas datas abaixo:

1º sorteio: 15/06/2022

2º sorteio: 13/07/2022

3º sorteio: 17/08/2022

4º sorteio: 14/09/2022

5º sorteio: 12/10/2022

6º sorteio: 16/11/2022

7º sorteio: 14/12/2022

**14 - FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail em até 48 horas após a realização da aferição do resultado. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após os sorteios promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados e comprovação fiscal de sua compra e participação de acordo com o Regulamento da Campanha.

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160

Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: [santiniconsultores@terra.com.br](mailto:santiniconsultores@terra.com.br)

**14.1 - Forma de divulgação do resultado:** Os nomes e os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da promoção (<https://www.sicredi.com.br/promocao/poupareinvestireparatodos>) a partir das datas de aferição dos resultados e ficarão disponibilizadas até 90 dias após o final da promoção

**15 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, sem ônus, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência dos prêmios aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data da apuração, na sede da entidade promotora e/ou na sede onde foi adquirido os produtos/serviços objeto da campanha, ou no domicílio dos contemplados, a critério de escolha dos ganhadores, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

Caso o participante não resida em município que tenha agência SICREDI, as despesas de deslocamento e alimentação, por venturas necessárias para retirada do prêmio, ocorrerão por parte da empresa promotora.

No caso do contemplado ser menor de idade, a premiação será entregue ao seu representante legal, devidamente comprovado.

No caso do contemplado ser pessoa jurídica, a premiação será entregue ao seu representante legal. Neste caso, o prêmio deverá ser incorporado ao patrimônio da empresa.

**16 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/25/72.

**17 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O(A) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**18 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos associados participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da SECAP/ME-Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

**19. – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

19.1 – No máximo de 08 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15 do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

19.2 - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) elemento sorteável original da promoção, desde que atendam os requisitos deste Regulamento.

---

*Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160*

*Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br*

19.3 - Ficam excluídos da presente promoção: (a) Diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros (efetivos e suplentes), dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes do Sicredi, que sejam associados Pessoas Físicas, assim como seus filhos e cônjuges. Também ficam impedidos de participar associados Pessoas Jurídicas nas quais esses primeiros (Diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros (efetivos e suplentes), dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes) mantenham participação societária ou representação legal. (b) Empregados das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha; (c) Usuários Woop estão impedidos de participar dessa promoção. Este controle será realizado diretamente pela empresa promotora no momento da participação e/ou na identificação do número da sorte contemplado.

**19.4- A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

19.5 - Ao participar desta promoção estarão os associados concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

19.6 - A empresa encaminhará à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

19.7 - Presume-se que os(as) associado(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

19.8. O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

19.9. Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo Sicredi para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

19.10. A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do Sicredi, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

19.11. O Sicredi garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD, por meio do envio de e-mail ao DPO do Sicredi no seguinte endereço eletrônico: coop0903\_encarregado@sicredi.com.br

19.12. Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

19.13. Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Sicredi e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicredi.com.br/site/politica-de-privacidade/>.

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 04.018610/2022.**

**ANEXO I – AGÊNCIAS PARTICIPANTES NA PROMOÇÃO:**

Agência	Endereço	CEP	Município
DOURADOS	AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 1445, CENTRO	79800-010	Dourados/MS
RIO BRILHANTE	R BENJAMIN CONSTANT, 1277, CENTRO	79130-970	Rio Brilhante/MS
CAARAPO	AV DUQUE DE CAXIAS, 366, CENTRO	79940-970	Caarapó/MS
AMAMBAI	R RIO BRANCO, 1329, CENTRO	79990-000	Amambai/MS
LAGUNA CARAPÁ	AV 22 DE ABRIL, 600, CENTRO	79920-000	Laguna Carapá/MS
NOVA ANDRADINA	AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 600, CENTRO	79750-000	Nova Andradina/MS
NOVO HORIZONTE DO SUL	AV MARCOS FREIRE, 1147-B, CENTRO	79745-970	Novo Horizonte

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

			do Sul/MS
NAVIRAÍ	AV DOURADOS, 345, CENTRO	79950-000	Naviraí/MS
IGUATEMI	AV GELSON ANDRADE MOREIRA, 587, CENTRO	79960-000	Iguatemi/MS
INTEGRAÇÃO	AV MARCELINO PIRES, 4130, JD CARAMURU	79830-000	Dourados/MS
NOVA ALVORADA DO SUL	R FRANCISCA STRADIOTTI, 1258, CENTRO	79140-000	Nova Alvorada do Sul/MS
ITAPORÃ	R DEZ DE DEZEMBRO , 575, CENTRO	79890-000	Itaporã/MS
IVINHEMA	AV PANAMA, 13 CENTRO	79740-000	Ivinhema/MS
ÁGUA BOA	AV HAYEL BOM FAKER, 1439, JD ÁGUA BOA	79811-100	Dourados/MS
MUNDO NOVO	AV CAMPO GRANDE, 1513, CENTRO	79980-000	Mundo Novo/MS
PONTA PORÃ	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1360, CENTRO	79904-700	Ponta Porã/MS
ARAL MOREIRA	RUA 31 DE MARÇO, 943, CENTRO	79930-000	Aral Moreira/MS
CORONEL SAPUCAIA	R JOSE GUIOMAR, 158, CENTRO	79995-000	Coronel Sapucaia/MS
BELA VISTA	R SANTO AFONSO, 1542, CENTRO	79.260-000	Bela Vista/MS
DEODÁPOLIS	R DEODATO LEONARDO DA SILVA, 789, CENTRO	79790-000	Deodópolis/MS
FÁTIMA DO SUL	AV NOVE DE JULHO, 2094, CENTRO	79.700-000	Fatima do Sul/MS
ITAQUIRAÍ	AV MATO GROSSO, 1769, CENTRO	79.965-000	Itaquiraí/MS
UNIVERSITARIA	R MANOEL SANTIAGO, 456, JD ITAIPU	79.824-200	Dourados/MS
PARQUE DO LAGO	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, 170, JD CLIMAX	79-820-140	Dourados/MS
ELDORADO	AV BRASIL, 1184, CENTRO	79.970-000	Eldorado/MS
BATAGUASSU	AV CAMPO GRANDE, 155, CENTRO	79.780-000	Bataguassu/MS
BATAYPORÃ	AV BRASIL, 1343, CENTRO	79.760-000	Batayporã/MS
DOURADINA	AV PRESIDENTE VARGAS, 1360, CENTRO	79.880-000	Douradina/MS
ANAURILÂNDIA	AV BRASIL, 971, CENTRO	79.770-000	Anaurilândia/MS
JUTI	R SÉRGIO MACIEL, 01 -A, 1573, CENTRO	79.955-000	Juti/MS
ANTÔNIO JOÃO	R WILMAR MARTINES MARQUES, 295, CENTRO	79.910-000	Antônio João/MS
ANGÉLICA	AV ESMENIA DA SILVA MARTINS, 415, CENTRO	79.785-000	Angélica/MS
CARACOL	AV BRASIL, 161, CENTRO	79.270-000	Caracol/MS
VICENTINA	AV PADRE JOSE DANIEL, 1425, CENTRO	79.710-000	Vicentina/MS
SETE QUEDAS	R MONTEIRO LOBATO, 108, CENTRO	79.935-000	Sete Quedas/MS
GLORIA DE DOURADOS	AV PRESIDENTE VARGAS, 1398A, CENTRO	79.730-000	Glória de Dourados/MS
JEQUITIBÁ	RUA CORONEL POCIANO DE MATTOS PEREIRA, 860, PQ DOS JEQUITIBÁS	79.839-600	Dourados/MS
TAQUARUSSU	AV FELINTO MULLER, 920, CENTRO	79765-000	Taquarussu/MS
SANTA RITA DO PARDO	AV JULIAO DE LIMA MAIA, 1347, CENTRO	79690-000	Santa Rita do Pardo/MS
PARANHOS	R JOAO PONCE DE ARRUDA, 1681, CENTRO	79925-000	Paranhos/MS
TACURU	R GILBERTO VILHALVA OVIEDO, 620, CENTRO	79975-000	Tacuru/MS
JAPORÃ	AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, 692, CENTRO	79985-000	Japorã/MS

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160  
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

JATEÍ	AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 570, CENTRO	79720-000	Jateí/MS
ERVAIS	R DEPUTADO ARAL MOREIRA, 3462, VILA LACIRIA	79904-228	Ponta Porã/MS